



TERMO ADITIVO N. 05 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 01/CGM/2016

LOCADORA: PARTIBENS - LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO DO CONTRATO: Locação destinada à implantação de Setores da Controladoria Geral do Município de São Paulo - Edifício Conde de Prates – Conjuntos 23-A e 23-C

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência

PROCESSO Nº: 2015-0.343.466-0

PROCESSO SEI Nº 6067.2017/0000075-8

DOTAÇÃO Nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 11.317 / 2020

A empresa **PARTIBENS - LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME**, CNPJ n.09.295.340/0001-61, estabelecida à Rua Líbero Badaró, 293 – 23º andar, CJ 23 D, CEP 01009-907, no bairro Centro, cidade de São Paulo, estado São Paulo, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Mariana Botelho de Souza Barros, administradora de empresas, residente nesta Capital, portadora do RG [REDACTED] SSP/SP e CPF [REDACTED] doravante denominada LOCADORA, e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** CNPJ n. 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, 293 – 19º/23º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por meio de seu Chefe de Gabinete Substituto, Senhor MARCIO CACEZES JÚNIOR, doravante denominada LOCATÁRIA, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato n. 01/CGM/2016, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n. 2015-0.343.466-0 (processo SEI 6067.2017/0000075-8) e, ainda, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decretos Municipais nº 44.279/2003

Mariana Botelho de Souza Barros

e nº 57.580/17, Portaria PREF n. 262/2002, e nos termos do Despacho Autorizatório de SEI nº 025543559, para consignarem o seguinte:

- I – Fica prorrogado por 12 meses o prazo de vigência da locação, contados a partir de 01/02/2020.
- II – O valor mensal da locação fica mantido em R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) por conjunto, perfazendo o total mensal de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) e total anual de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), sem aplicação de reajuste.
- III – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº. 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento de 2020, obedecido o princípio da anualidade.
- IV – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 01/CGM/2016, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.


E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020

LOCADOR:


Mariana Botelho de Souza Barros
PARTIBENS - LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME

LOCATÁRIA:


MARCIO CACEZES JÚNIOR
Chefe de Gabinete Substituto
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO